DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA

Atos Oficiais | **Leis**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

LEI Nº 671/2018,
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE ALTERÇÃO DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 626/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

PAULO EDUARDO PINTO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE FLORÍNEA, DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florínea, aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º – O art. 2º da Lei Municipal nº 626/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – O valor do "Vale Benefício", previsto nesta lei será de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) individual, que deverá ser utilizado em estabelecimentos comerciais localizados no Município de Florínea e/ou que estejam devidamente credenciados pela Administração Pública Municipal.

Art. 2º – A Administração nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 13.019/2017, adotará as medidas necessárias para o cumprimento da presente lei.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 04 de Dezembro de 2018.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

ANEXO I

DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
(de que trata o art. 16 da LC 101/00LRF)

a) Demonstração analítica:

DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	V. MENSAL
Servidores Ativos	286	R$ 25,00	R$ 7.150,00

b) Memória de Cálculo da Despesa Criada:

DESPESA CRIADA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2018	2019	2020
3.3.90.00 – DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R$ 7.150,00	R$ 7.150,00	R$ 86.270,47	R$ 91.947,07
TOTAL		R$ 7.150,00	R$ 86.270,47	R$ 91.947,07

** Início à partir de Dezembro de 2018.*

c) Impacto no Índice de Gastos com Pessoal: NÃO HÁ.

d) Declaração:

DECLARAÇÃO

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com o projeto de lei, está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Florínea-SP, 04 de Dezembro de 2018.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

LEI Nº 672/2018
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, CONTRATAR SEGURO DE VIDA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS E CRIA ABONO COMPULSÓRIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO ANTIGO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE FLORÍNEA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

PAULO EDUARDO PINTO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE FLORÍNEA, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Florínea, aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, a custear mensalmente "Seguro de Vida"aos servidores públicos municipais ativos integrantes do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Florínea, e de suas autarquias municipais, estendendo a estagiários e Conselheiros Tutelares.

Art. 2º – Aos aposentados e pensionistas do antigo Fundo/Autarquia Municipal de Previdência da Prefeitura Municipal de Florínea, extinta pela Lei Municipal nº 014/99, fica assegurado o pagamento mensal de "Abono Compulsório" no valor de **R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** individual, que deverá ser pago mensalmente em sua folha de pagamento.

Parágrafo único – o Abono Compulsório é devido a todo o servidor público que já encontra-se na qualidade de aposentado ou seu pensionistas, do antigo Fundo Municipal de Previdência da Prefeitura Municipal de Florínea.

Art. 3º – O valor do "Abono Compulsório", será devidamente corrigido pelos índices inflacionários registrados no período de 12 (doze) meses, tendo como data-base o mês da revisão geral anual, observado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA da Fundação Getúlio Vargas, mediante Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único – A revisão indicada no caput deste artigo, não impede que novo valor seja fixado mediante lei própria.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - o demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei complementar nº 101/00 segue demonstrado no anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

Art. 6º – Os casos omissos serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo.

Art. 7º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 04 de Dezembro de 2018.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

ANEXO I

DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
(de que trata o art. 16 da LC 101/00LRF)

a) Demonstração analítica:

DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	V. MENSAL
Servidores Ativos	23	R$ 125,00	R$ 2.875,00

b) Memória de Cálculo da Despesa Criada:

DESPESA CRIADA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2018	2019	2020
3.3.90.00 – DESPESAS CORRENTES				
VENC. VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 2.875,00	R$ 2.875,00	R$ 34.689,18	R$ 36.971,72
TOTAL		**R$ 2.875,00**	**R$ 34.689,18**	**R$ 36.971,72**

** Início à partir de Dezembro de 2017.*

c) Impacto no Índice de Gastos com Pessoal:

3º Quadrimestre 2018	VALOR R$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	8.508.820,73	
Rec. Corrente Líquida – RCL	17.413.353,69	48,86%
Impacto	2.875,00	0,03%
GASTOS/ Índice após Impacto	**8.511.695,73**	**48,88%**

d) Impacto Sobre o Orçamento por Exercício:

Despesa Fixada para o Exercício (2018)	8.508.820,73
Impacto da Despesa Criada	2.875,00
Percentual (%)	48,88%
Despesa Fixada para o Exercício (2019)	8.508.820,73
Impacto da Despesa Criada	3.059,00
Percentual (%)	48,88%
Despesa Fixada para o Exercício (2020)	8.508.820,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

Impacto da Despesa Criada	3.254,78
Percentual (%)	48,88%

e) Declaração:

DECLARAÇÃO

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com o projeto de lei, está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Florínea-SP, 04 de Dezembro de 2018.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

LEI Nº 673/2018.
DE 04 DE DEZEMBRO 2018.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO EDUARDO PINTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal De Florínea aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

TÍTULO I
DO ORÇAMENTO

Art. 1º - O Orçamento do Município de Florínea, Estado de São Paulo, para o Exercício Financeiro de 2019, abrangendo seus Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, discriminado, através dos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa no valor de **R$ 17.920.000,00 (Dezessete milhões novecentos e vinte mil reais)** sendo R$ **16.817.008,00 (Dezesseis milhões oitocentos e dezessete mil e oito reais)**, destinados ao **Poder Executivo**, R$ **1.102.992,00 (Um milhão cento e dois reais mil novecentos e noventa e dois reais)** ao **Poder Legislativo** elaborado nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1964, e Lei Complementar n.º 101/2000 de 04 de maio de 2.000, e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

TÍTULO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos e transferências da União e do Estado, na forma da Legislação vigente e das classificações constantes do anexo II da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de Março de 1964, e Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 163/01 de 04.05.2001 e suas alterações e 340/06 de 26.04.2006, com os seguintes desdobramentos.

1 - RECEITAS CORRENTES

1.1.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições	1.814.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	45.200,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	18.605.800,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	425.000,00
	(-) Contas Redutoras FUNDEB	(3.095.000,00)
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**17.800.000,00**

2 – RECEITAS DE CAPITAL

2.2.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	120.000,00
	TOTAL RECEITAS CAPITAL	**120.000,00**

	TOTAL GERAL	**17.920.000,00**

3 – RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte 01 – Tesouro	15.707.260,00
Fonte 02 – Recursos Governo do Estado	1.189.740,00
FONTE 05 – RECURSOS GOVERNO FEDERAL	1.023.000,00
TOTAL	**17.920.000,00**

TÍTULO III
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma da Legislação vigente e segundo a discriminação constante dos Anexos II, VI, VIII e IX da Lei n.º 4.320/64, que se apresentam em conjunto e classificações funcionais programáticas estabelecidas nas Portarias Interministeriais n.º 42/1999, de 14 de abril de 1999, n.º 163/2001 de 04 de maio de 2.001, nº 211 e portarias n.º 327, 328,339 e 589/2001, portarias 447 e 448/2002, portarias 470, 471 e 564/2004, 113/2005, 340/2006 e 688/2005. No Quadro de Detalhamento da Despesa pelas Unidades Orçamentárias, que se encontram com os seguintes desdobramentos, por elemento de despesa e categoria econômica, expressos em Reais (R$):

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

1 - POR PROGRAMA DE GOVERNO

.0001	Processo Legislativo	1.102.992,00
.0002	Administração e Planejamento	3.114.345,00
.0003	Ação Social	1.062.740,00
.0004	Assistência a Saúde	4.095.000,00
.0005	Assistência a Educação	3.761.300,00
.0006	Esporte e Recreação	223.000,00
.0007	Benfeitorias Urbanas	10.000,00
.0008	Iluminação Publica	325.000,00
.0009	Limpeza Publica	190.500,00
.0010	Serviços Funerários	58.000,00
.0012	Empreendimentos Turísticos	281.600,00
.0014	Assistência a Agricultura	270.000,00
.0016	Cultura Tradicional	443.600,00
.0017	Segurança Municipal	159.600,00
.0018	Programa Transporte a Trabalhadores	35.000,00
.0019	Defesa ao Meio Ambiente	170.355,00
.0021	Assistência a Família	373.300,00
.0024	Banco do Povo	30.700,00
.0025	Obras e Serviços Urbanos	2.212.968,00
	Total	**17.920.000,00**

2 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01	Legislativa	1.102.992,00
04	Administração	2.280.000,00
06	Segurança Publica	159.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

08	Assistência Social	1.436.040,00
10	Saúde	4.095.000,00
11	Trabalho	35.000,00
12	Educação	3.735.300,00
13	Cultura	469.600,00
15	Urbanismo	2.796.468,00
20	Agricultura	270.000,00
23	Comércio e Serviços	451.955,00
27	Desporto e Lazer	223.000,00
28	Encargos Especiais	865.045,00
	TOTAL	**17.920.000,00**

3 – POR SUB-FUNÇÕES DE GOVERNO

031	Ação Legislativa	1.102.992,00
122	Administração Geral	2.280.000,00
181	Policiamento	159.600,00
241	Assistência ao Idoso	115.000,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	133.000,00
244	Assistência Comunitária	1.188.040,00
301	Atenção Básica	4.095.000,00
306	Alimentação e Nutrição	936.500,00
361	Ensino Fundamental	35.000,00
362	Ensino Médio	1.313.200,00
363	Ensino Profissional	2.000,00
365	Educação Infantil	1.453.600,00
367	Educação Especial	30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

392	Difusão Cultural	469.600,00
451	Infra-Estrutura Urbana	2.605.968,00
452	Serviços Urbanos	190.500,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	170.355,00
606	Extensão Rural	270.000,00
694	Serviços Financeiros	30.700,00
695	Turismo	281.600,00
812	Desporto Comunitário	223.000,00
846	Outros Encargos Especiais	834.345,00
	Total	**17.920.000,00**

4 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

4.1. - DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais	9.240.793,60
Juros e Encargos da Dívida	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.975.506,40
TOTAL	**17.216.300,00**

4.2. - DESPESA DE CAPITAL

Investimentos	237.300,00
Amortização da Divida	290.000,00
TOTAL	**527.300,00**

4.3. – RESERVA DE CONTINGÊNCIAS

Reserva de Contingências	176.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

TOTAL	**176.400,00**
TOTAL GERAL	**17.920.000,00**

5. - POR ORGÃOS ADMINISTRATIVOS

1	**Poder Legislativo**	1.102.992,00
2	**Poder Executivo**	16.817.008,00
	Total	**17.920.000,00**

6 – DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte 01 – Tesouro	15.707.260,00
Fonte 02 – Recursos Governo do Estado	1.189.740,00
FONTE 05 – RECURSOS GOVERNO FEDERAL	1.023.000,00
TOTAL	**17.920.000,00**

7. - POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

7.1– PODER LEGISLATIVO

01.01	Câmara Municipal	1.102.992,00

7.2- PODER EXECUTIVO

02.01	Gabinete do Prefeito	395.000,00
02.02	Sec. Munic. de Administração	2.893.945,00
02.03	Sec. Munic. de Educação	3.735.300,00
02.04	Sec. Munic. de Higiene e Saúde	4.095.000,00
02.05	Sec. Munic. Bem Estar Social	1.456.040,00
02.06	Sec. Munic. de Cultura	469.600,00
02.07	Diretoria Munic. Agricultura e Pecuária	270.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

02.08	Diretoria Munic. de Turismo	281.600,00
02.09	Diretoria Munic. de Meio Ambiente	170.355,00
02.11	Diretoria Munic. de Esportes	223.000,00
02.13	Secretaria Munic. Obras Serviços Urbanos	2.796.468,00
02.22	Encargos Gerais do Município	30.700,00
	TOTAL GERAL	**17.920.000,00**

Art. 4º - As Despesas de Capital, serão distribuídas conforme as prioridades estabelecidas pelos órgãos e, as Despesas Correntes, serão distribuídas às Unidades Orçamentárias através de Cotas Bimestrais, considerando a sua proporção em relação ao total do orçamento corrente e sua efetiva arrecadação das Receitas Públicas.

TÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir no curso da execução orçamentária de 2019, créditos adicionais até o limite de 10% da despesa total fixada por esta Lei;

II – utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial 163, de 04 de maio de 2001;

III – abrir no curso da execução do orçamento de 2019, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenham excedido a previsão de arrecadação e execução.

IV – transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da CF.

1º. Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer dentro da mesma categoria de programação, dentro da estrutura orçamentária, conforme artigo 31, da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

2º. Entende-se como categoria ou programação, de que trata o inciso VI deste artigo, despesas que fazem parte da mesma classificação programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva arrecadação da receita, para garantir as metas de resultado primário, podendo ainda suspender o empenhamento das despesas, conforme consta na Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de Janeiro de 2019.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, 04 de Dezembro 2018.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

DECRETO Nº 065 /2018
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A EDIÇÃO DE NORMAS PARA O LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS NO MUNICIPIO DE FLORÍNEA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO EDUARDO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHA SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO que a necessidade de se estabelecer normas para lançamento e o recebimento de tributos relativos ao exercícios de 2019

CONSIDERANDO FINALMENTE que compete ao Poder Executivo Municipal a regulamentação de Leis, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Artigo 1º - O lançamento do imposto Predial, Imposto Territorial e Taxa de Serviços Urbanos no exercícios de 2018 serão lançados em um único *carnet*, na forma do disposto no Código Tributário Municipal, Lei Municipal nº 286 de 12 de Dezembro de 1984, fracionados em até 08 (oito) parcelas iguais e consecutivas, desde que não sejam inferiores à R$30,00 (Trinta Reais) com vencimentos nas seguintes datas:

PARCELA	DATA VCTO
1º ÚNICA	10/04/2019
2º	10/05/2019
3º	11/06/2019
4º	10/07/2019
5º	12/08/2019

PARCELA	DATA VCTO
6º	10/09/2019
7º	10/10/2019
8º	11/11/2019

Artigo 2º - O contribuinte que efetuar o pagamento integral dos tributos de que o art. 1º até a data do vencimento da primeira parcela, em parcela única gozará de desconto de até 10% (dez por cento), nos termos do disposto na lei municipal nº 477/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

Artigo 3º - O lançamento do imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN classificados em Regime de Estimativa de que trata a Lei Municipal nº 622/2017 serão fracionadas em 03 (três) parcelas iguais e consecutivas desde não sejam inferiores à R$ 30,00 (Trinta Reais) com vencimento nas seguintes datas:

Parágrafo único: o contribuinte que efetuar o pagamento da parcela até a data do vencimento gozará de desconto de 10% (dez por cento)

PARCELA	DATA VCTO
1º única	10/04/2019
2º	10/05/2019
3º	10/06/2019

Artigo 4º - As taxas do Poder de Polícia Administrativa compreendendo Taxa de Licença para o exercício de atividade, publicidade e expediente, da lei Municipal nº 136/2005, lançadas no exercício de 2018 deverão ser pagas em parcela única,com vencimento em 30 de Abril de 2018.

Artigo 5º - A planta Genérica de Valores de que trata o anexo III e a Taxa de Serviços Urbanos – TSU de que trata o Anexo IV da Lei Complementar nº 286/1987 fica corrigida em 4,09% (quatro zero e nove), de acordo com a variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florinea-SP, em 05 de Dezembro de 2018

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

-A-N-E-X-O-I

a) **Demonstrativo da renúncia considerada na Estimativa da Receita:**

(inciso I da art. 14 da LRF – L.101/00)

- Pelos demonstrativos juntados, efetuou-se o lançamento de tributos municipais na ordem de R$ 433.802,00

- Foi registrado um pagamento da parcela única na ordem de R$ 130.140,60, o que equivale a pouco mais de 30%

- Com a proposta pretendemos AUMENTAR o recebimento do imposto no pagamento á vista, de forma que os recursos possam ser utilizados no ano com maior qualidade.

- Valor Pagamento á vista R$ 130.140,60 x 10% = 13.014,06

b) **Medidas de compensação por meio de aumento da receita**

(inciso II do art. 14 da LRF – LC. 101/00)

- Incremento na arrecadação do ISSQN – Obras no municípios e recebimento de tributos.

Tributos	R$
ISSQN	41.112,37
IPTU	27.408,26
TOTAL ARRECADAÇÃO	68.520,63

c) **Resumo da Renúncia:**

d)

- Renúncia Pretendida: R$ 13.014,06
- Compensação "b": R$ 68.520,63
= IMPACTO POSITIVO R$ 55.506,56

Florínea-SP 05 de Dezembro de 2018

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL